



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL

São Paulo, de abril de 2014

CC-ATL nº 173/2014

Senhor 1º Secretário

Tendo em vista o disposto no artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado, venho transmitir a essa ilustre Assembleia, por intermédio de Vossa Excelência, manifestação a respeito da matéria relativa ao Requerimento de Informação nº 098/2014, do Deputado Marcos Martins.

Reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Edson Aparecido dos Santos
SECRETÁRIO - CHEFE DA CASA CIVIL

A Sua Excelência o Senhor Deputado Enio Tatto, 1º Secretário da Egrégia Mesa da Assembleia Legislativa do Estado.



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

São Paulo, 17 de abril de 2014

OFÍCIO SLT GSA Nº 0108 / 2014

Assunto: Requerimento de Informação nº 0098/2014 – Deputado Marcos Martins, solicita informações se existe algum estudo para pavimentação da estrada vicinal “José Ademir Guilhermino”, que liga os municípios de Tanabi a Sebastianópolis.

Dra. Anadil Abujabra Amorim
Procuradora do Estado Assessora Chefe

Sobre o documento em referência, encaminho a manifestação do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER, constante do Ofício COM-SUP/SLT nº 0395 de 16/04/2014, com as informações devidas.

Aproveito para apresentar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

Moacir Rossetti
Secretário Adjunto da
Secretaria de Logística e Transportes



GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES



SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
SUPERINTENDÊNCIA

COM-SUP/SLT – 0395 – 16/04/2014

Ref.: Requerimento de Informação n.º 0098/2014

Int.: Deputado Estadual Marcos Martins

Assunto: Através do Requerimento de Informação n.º 0098/2014, o Deputado Estadual Marcos Martins solicita informações se existe algum estudo para a pavimentação da estrada vicinal "José Ademir Guilhermino", que liga os municípios de Tanabi a Sebastianópolis.

Senhor Secretário,

Em atenção ao assunto, informamos que após consulta ao Sistema de Controle de Solicitações de Obras e Serviços, verificamos não existir registro de qualquer tipo de demanda para essa estrada vicinal.

Também não existe projeto para a pavimentação da Estrada Vicinal "José Ademir Guilhermino" e essa obra não está prevista no atual orçamento do DER.

Acrescentamos que as estradas vicinais/municipais são de responsabilidade dos municípios, cabendo-lhes sua gestão, manutenção e operação, sendo o DER responsável pelas estradas estaduais.

Diante do exposto, submetemos a presente solicitação à consideração de Vossa Excelência.


CLODOALDO PELISSIONI
SUPERINTENDENTE